



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA N.º 128/2018/CBV/IFRR, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR N.º 537/GR, de 28 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, sem ônus, da servidora **MARIA LÚCIA BRASILEIRO LACERDA**, no período de 17 a 20 de abril de 2018, para participar do Treinamento de CD-4/CD-8 para Rede de Laboratórios do Departamento de DST/AIDS do Ministério da Saúde, que ocorrerá na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria N.º 537/GR, de 28 de março de 2018.